

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE PÚBLICA

ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO / 2009

Comunicação Nº 18 de 06/01/2010

✓ **Prazo para regularização contábil até 08/01/2010.**

• **Imprimir a Relação de Domicílio Bancário** pela opção **LISDOMBAN**, analisar se as fontes cadastradas em cada conta de banco são devidas, anotar no próprio relatório ao lado da fonte de recurso "OK" para as fontes devidas e "Excluir" para aquelas fontes cadastradas indevidamente. Após esta análise encaminhar o referido relatório assinado para o Departamento de Contabilidade da SEFAZ.

Atenção: dependemos deste relatório para que as contas de banco sejam transportadas corretamente para o AFI 2010.

• **Saldos de Contrapartida de Convênio:** Levantar os saldos por convênio dos recursos repassados de contrapartida, para fins de cálculo de SUPERÁVIT da contrapartida e encaminhar ao Departamento de Contabilidade da SEFAZ em planilha de Excel, com os dados a seguir:

Nº do Convênio no AFI	Banco	Agência	Conta	Fonte	Saldo
-----------------------	-------	---------	-------	-------	-------

Atenção: O saldo é a diferença entre o valor repassado e o valor empenhado de contrapartida (buscar o empenhado na tela do ATUCONVENIO).

• **Anulação de Saldo de Empenho:** analisar o relatório **RELEMPELIQ** e proceder à anulação dos saldos não devidos, a fim de evitar a inscrição em "Restos a Pagar";

• **Regularização de Pagamentos:** Regularizar o contábil de pagamentos financeiros que tenham ocorrido no banco até 30/12/2009 sem a emissão de OB;

• **Destaque Orçamentário:** Analisar os saldos de destaque do relatório **RELEXEORC** e fazer devolução ao órgão concedente;

• **Adiantamentos não Pagos:** Anular os empenhos de adiantamento cujo pagamento não foi realizado no exercício de 2009;

• **Baixa de Adiantamentos:** analisar os saldos do relatório **RELADIANTA** para que seja efetivada a baixa, no sistema AFI, dos adiantamentos concedidos que tiveram sua prestação de contas aprovada pelo ordenador de despesa até 30/12/2009;

• **Devolução de Adiantamentos/Diárias do Exercício de 2009:** Proceder ao cancelamento de NL pelo valor devolvido e anular o saldo de empenho dos valores contabilizados através de GR;

• **Restos a Pagar Processado:** analisar os saldos do relatório **RELRESTOS**, identificando aqueles valores não devidos e solicitar o seu cancelamento, mediante ofício ao GCON/SEFAZ .

OBS: Lembramos que todos os convênios vigentes deverão ser atualizados na tela ATUCONVENIO do AFI até 07/01/2010, devendo as cópias dos termos de convênio e aditivos ser enviadas ao DECON/SEFAZ para validação, sob pena de não serem repassados para execução em 2010.